



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 737, DE 2026 **(Do Sr. Cobalchini)**

Denomina o trecho da Rodovia BR-116, localizado no Estado de Santa Catarina, como “Rodovia José Adami Neto – Zé Adami”.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Cobalchini – MDB/SC

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. COBALCHINI)

Denomina o trecho da Rodovia BR-116, localizado no Estado de Santa Catarina, como “Rodovia José Adami Neto – Zé Adami”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-116 no Estado de Santa Catarina passa a se denominar “Rodovia José Adami Neto – Zé Adami”.

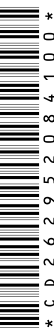
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o trecho da Rodovia BR-116, localizado no Estado de Santa Catarina, como “**Rodovia José Adami Neto – Zé Adami**”, em justa e merecida homenagem a um dos mais relevantes industriais catarinenses, cuja trajetória empresarial, institucional e social deixou marcas profundas no desenvolvimento econômico e humano do Estado e do país.

José Adami Neto, nascido em Florianópolis em 4 de abril de 1957, foi um empresário visionário, de espírito empreendedor e forte compromisso com o progresso sustentável. Faleceu aos 67 anos, deixando um legado de liderança responsável, inovação e dedicação às causas coletivas. Desde 2003, presidia o grupo empresarial fundado em 1942 por seu avô, conduzindo a empresa familiar a um novo patamar de relevância nos setores de papel e celulose, portas e molduras, reflorestamento e energia, com investimentos em Pequenas Centrais Hidrelétricas, fundamentais para o desenvolvimento regional.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 358 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-5358 | dep.cobalchini@camara.leg.br





Sua atuação extrapolou o campo empresarial. José Adami Neto teve participação destacada nas principais entidades representativas da indústria catarinense, exercendo a presidência do Sindicato das Indústrias de Papel e Celulose de Santa Catarina (SINPESC) desde 2008 até o seu falecimento, além de integrar, desde 2011, o Conselho do Centro das Indústrias de Santa Catarina (CIESC), vinculado à Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC). Também ocupou cargos de direção na Associação Empresarial de Caçador (ACIC), na Associação Brasileira de Papelão Ondulado, na Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) e em empresas do setor energético.

Reconhecido por sua postura ética e sensibilidade social, José Adami Neto sempre demonstrou preocupação com o bem-estar da sociedade e de seus colaboradores, reinvestindo resultados e apoiando iniciativas sociais relevantes. Sua formação acadêmica sólida — engenheiro mecânico pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho, administrador de empresas e MBA pela Fundação Getúlio Vargas — reforça o perfil de gestor preparado e comprometido com o desenvolvimento sustentável.

A Rodovia BR-116 possui papel estratégico para Santa Catarina, conectando regiões produtivas, impulsionando a economia, a logística e a integração regional — valores que refletem fielmente a trajetória e a contribuição de José Adami Neto para o Estado. Assim, a denominação proposta representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também o reconhecimento público de uma vida dedicada ao progresso econômico, social e institucional de Santa Catarina.

Diante do exposto, entende-se que a denominação do referido trecho da BR-116 como “**Rodovia José Adami Neto – Zé Adami**” é medida justa, legítima e de elevado valor simbólico, perpetuando a memória de um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento catarinense.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado COBALCHINI
MDB-SC

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 358 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-5358 | dep.cobalchini@camara.leg.br



FIM DO DOCUMENTO